



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 32/2022

### PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N° 572/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autor: Poder Executivo**

A Prefeita Municipal solicita através de proposição a inclusão no quadro de servidores de mais 4 (quatro) vagas para o cargo efetivo de Educador Social.

O projeto veio acompanhado de Declaração do Ordenador de Despesas e de Impacto Orçamentário.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico que manifestou-se pela legalidade da proposição.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida nesta data, 23 de agosto, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 32/2022, reservando-se o direito de opinar em Plenário.

Vereador ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA  
Presidente

Vereador SERGIO LUIS DE OLIVEIRA  
Membro

Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO  
Membro